Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área Socioambiental

Módulo 01: **"Mais Vida à microbacia do Córrego do Gregório"**
do Programa RUA VIVA de Arborização Urbana
Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Paulo Fiorilo (R$100.000,00)

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

REENVOLTA COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA SOCIOAMBIENTAL	**CNPJ** 21.302.589/0001-52
Endereço: Rua Pedro Fernandes Alonso, 881	paulomancini@reenvolta.com.br; contato@reenvota.com.br; e pjpmancini@gmail.com

Cidade	**UF**	**CEP**	**DDD/Telefone**
São Carlos	SP	13.562-380	16 99727 6774 / 16 3411 2539

Conta Corrente	**Banco**	**Agência**
76.443-4	Banco do Brasil - 001	3062

Nome do Representante Legal
Paulo José Penalva Mancini

Identidade/Órgão Expedidor	**CPF**	**DDD/Telefone**
RG 8.606.434-4 SSP-SP	774.414.198 - 91	16 99727 6774

Endereço: Rua Pedro Fernandes Alonso, 881	**e-mail:** pjpmancini@gmail.com

Nome do Responsável Técnico pelo projeto
Leandro Moreira Gonçalves

Identidade/Órgão Expedidor	**CPF**	**DDD/Telefone**
48.883.655-4 SSP/SP	407.481.488-92	(18)98177-1800

Endereço	E-mail
R. 15 de Novembro, 460 - Centro, Pirassununga - SP, 13630-140	leandromg.ec@gmail.com

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Reenvolta Socioambiental é uma cooperativa de trabalho regida pelos princípios da economia solidária que atua na região central do Estado de São Paulo, prestando serviços na extensa área de abrangência da temática socioambiental. Foi fundada em abril de 2014 e reúne trabalhadores em geral sem formação superior e profissionais com diferentes formações acadêmicas e que buscam atender à inter e a transdisciplinaridade que projetos, intervenções e atividades na área ambiental (ambientes físico, social, econômico, cultural e psíquico) exigem.

Nestes nove anos de atividades prestou serviços de educação ambiental - “De Onde Vem a Nossa Água” e “Na Trilha com o SESC” para o SESC São Carlos; “Guariba Não Dá Mole ao Aedes” para a Prefeitura Municipal de Guariba; elaborou projeto de restauração florestal (Sítio Boa Esperança e compensação ambiental na Fazenda Sta. Teresinha); por dois anos estabeleceu convênio com a USP - Universidade de São Paulo para o desenvolvimento do projeto SISGERES - Sistema de Gerenciamento de Resíduos, com piloto desenvolvido no município de Matão, SP; promoveu palestras, encontros, pareceres técnicos e estudo para Tratamento de áreas Contaminadas por Cromo Hexavalente (antiga Cromação Fuji, SP) e sobre “Vala de Divisa e Erosões” (processo erosivo em Água Vermelha, São Carlos, SP). Para empresa de construção civil RPS Engenharia, executou, em dois empreendimentos de habitação de interesse social (Jardim São Bento em Araraquara e Jardim das Palmeiras em Ibaté), um programa de educação sanitária e ambiental com fomento à organização comunitária que incluiu a produção de um Manual de Ecocidadania para cada um destes dois conjuntos residenciais

Prestadora dos seguintes serviços nas áreas socioambientais: assessoria e consultoria

1) licenciamento
2) elaboração e execução de projetos
3) educação socioambiental, sanitária e para sustentabilidade

4) difusão e divulgação de notícias, informações, estudos de interesse socioambiental
5) promoção de atividades culturais que estimulem, direta ou indiretamente, a melhoria da qualidade socioambiental

Objetivos da entidade

- ✔ promover a difusão da doutrina cooperativista e da economia solidária seus princípios ao quadro social, técnico e funcional da cooperativa;
- ✔ promover assistência social e educacional aos associados e respectivos familiares, utilizando-se o FATES – Fundo de Assist. Téc. Ed. e Social previsto no inciso II, artigo 28 da Lei 5.764/71;
- ✔ propiciar, com recursos do FATES, convênios com entidades especializadas, públicas, ou privadas, o aprimoramento técnico-profissional e capacitação cooperativista de seus associados;
- ✔ firmar contratos, intermediar ou intervir junto às cooperativas de crédito e demais instituições financeiras, todas as operações de crédito e financiamento de interesse de seus cooperados;
- ✔ administrar, com eficiência os recursos obtidos de seus associados para a manutenção da sociedade;
- ✔ divulgar, conhecimentos técnico, cooperativista, associativo e realizar atividades sociais voltadas aos associados;
- ✔ providenciar a perfeita manutenção e funcionamento de suas instalações e bens próprios ou disponibilizados por terceiro;
- ✔ contratar ou intermediar em benefício dos cooperados interessados, seguro de vida, previdência privada, saúde e de acidente de trabalho;
- ✔ contratar em benefício dos cooperados interessados e no desenvolvimento dos objetivos sociais, convênios com cooperativas ou empresas ligadas ao consumo em geral;
- ✔ contratar, para a consecução dos seus objetivos sociais, serviços jurídicos, médicos, farmacêuticos, odontológicos, transporte em geral, culturais e sociais;
- ✔ A Cooperativa atuará sem discriminação política, racial, religiosa ou social e efetuará suas operações sem qualquer objetivo de lucro.

Foto 1. Atividade realizada em Guariba-SP – “Guariba Previne”.

Foto 2. Plantio de uma araucária no evento comemorativo pelo “Dia Municipal da Araucária – São Carlos”.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

NOME	**Período de Execução**
Programa RUA VIVA de Arborização Urbana Módulo 01: “Mais Vida à microbacia do Córrego do Gregório”	12 meses

Identificação do Objeto

Planejamento, plantio, cadastramento e acompanhamento de 100 mudas de árvores nativas próprias para o contexto urbano na região central de São Carlos/SP, durante 12 meses, incluindo abertura das calçadas e “berços”; remoção de entulhos e divulgação dos resultados.

Público ALVO / FAIXA ETÁRIA:

O público indireto do projeto é a população urbana do município de São Carlos, sobretudo mas não somente, a população da região central.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria

Considerando a necessidade de garantir qualidade ambiental e de vida nos espaços urbanos, a arborização urbana é um elemento que tem ganho cada vez maior relevância, a ponto de ter sido criado conceito de "Floresta Urbana", que tem orientado as políticas públicas ambientais de várias cidades no mundo e no Brasil. A arborização urbana contribui para superar problemas ambientais contemporâneos como o aquecimento global, as inundações e enchentes urbanas.

Uma árvore é um elemento vivo e, como todo ser vivo, exige atenção e cuidados constantes. Muitos encaram as árvores como um elemento do espaço urbano como um poste, uma guia, uma placa de sinalização. A ausência de um cuidado maior com a vida das árvores, fazem com que elas muitas vezes passam a trazer transtornos, amiúde graves, para vida urbana, sendo seus inumeráveis benefícios desprestigiados. Por isso é necessário, juntamente com o uso do conhecimento científico e a boa técnica no zelo com as árvores, sensibilizar as comunidades humanas para que desenvolvam uma sensibilidade afetiva e amorosa com as árvores de sua cidade.

Nas cidades, por si mesmas e sua dinâmica, a temperatura ambiente apresenta-se quase sempre um pouco maior que no ambiente rural. A pavimentação asfáltica preta que concentra calor; o ambiente construído que dificulta a ventilação; e a circulação de veículos com motor à explosão elevam as médias de temperaturas locais. O fenômeno de causa comprovadamente antropogênica do aquecimento climático global, que já promoveu o aumento médio de 1ºC na temperatura global, que somado aos aumentos de temperatura local, podem tornar insuportáveis as condições climáticas em algumas cidades. Infelizmente, o Painel Intergovernamental para Mudanças Climáticas (IPCC) da ONU afirma que o acúmulo já realizado de gases de efeito estufa (GEE) acarretará um progressivo aumento do aquecimento global, mesmo que amanhã zerássemos a emissão de GEE.

É importante lembrar que o aumento médio de 1ºC na temperatura global significa que, a nível regional ou local, podemos ter alterações climáticas muito mais drásticas. Uma boa arborização urbana tem papel muito relevante na redução da temperatura média local, podendo em determinadas situações promover uma redução da temperatura local em até 8ºC!

Outra tragédia urbana que vitima muitas comunidades urbanas no Brasil e ao redor do mundo são as enchentes e inundações, consequência óbvia da impermeabilização do solo urbano e da dificuldade de implementar soluções construtivas – barramentos, lagoas de retenção, etc. Uma grande arborização da área urbana tem pelo menos dois efeitos de mitigação das enchentes e inundações. Primeiramente por promover, na área em que a árvore vai ser plantada, a desimpermeabilização do solo. Em segundo lugar, porque as copas das árvores, a partir de um certo desenvolvimento, reduzem a velocidade com que as águas pluviais chegam ao meio fio da rua, desta forma contribuindo para mitigar enchentes e inundações.

A área de implementação do projeto é um quadrilátero no centro da cidade de São Carlos, inserida na microbacia do córrego do Gregório, área que sofre historicamente com enchentes na baixada do Mercado Municipal "Mercadão". Essa microbacia compõe a bacia do rio Monjolinho, onde está inserida quase toda a área urbana de São Carlos (exceto os distritos de Água Vermelha e Sta. Eudóxia). O rio Monjolinho por sua vez compõe a bacia do rio Jacaré-Guaçu que faz parte do da bacia Tietê-Jacaré, Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos 13 do Estado de São Paulo (UGRHI-13). A microbacia do córrego do Gregório tem uma área de aproximadamente 15 km², sendo que mais de 2/3 de seu território já é área urbanizada compreendendo o centro de São Carlos e bairros periféricos.

A justificativa do projeto é contribuir com o problema histórico das enchentes na região central de São Carlos, dentro da microbacia do córrego do Gregório, com a melhoria do microclima e com a drenagem urbana, a partir da arborização urbana.

4 - Objetivo Geral

O presente módulo do Programa RUA VIVA tem como objetivo planejar, comprar insumos, contratar e executar os serviços necessários para o plantio de 100 mudas nativas adequadas para arborização urbana, na região central de São Carlos - SP, incluindo o acompanhamento e monitoramento, com reposição de até 20% das mudas durante o período de execução do projeto, para contribuir com o microclima, a drenagem urbana e a qualidade ambiental e de vida no município.

5. Objetivos Específicos / Metas / Indicadores e Meios de Verificação

Objetivos específicos	Metas	Indicadores	Meios de verificação
1)PLANEJAMENTO: Planejar e executar a compra dos materiais e insumos previstos; instituição parceira e/ou compra de mudas; a impressão das placas; e definir o calendário de plantios e de monitoramento - nos meses 1 a 3 do projeto	- Contatar e cadastrar os moradores que serão os padrinhos e/ou madrinhas das árvores, previamente ao plantio - Compra dos materiais e insumos - Mapeamento dos locais de plantio - Definição das espécies e respectivas quantidades - Impressão das placas - Organização do calendário de plantios e monitoramento	- nº de cadastrados realizados, com autorização - Orçamentos de cada item - Comprovantes de pagamentos das compras - Mapa de localizações propostas - Lista de espécies e respectivas quantidades de mudas - Arquivos do calendário de plantios e monitoramento	- Tabela de cadastros com autorização e dados dos moradores - Relatório técnico do planejamento, contendo listas, comprovantes e tabelas
2) MÓDULOS DE PLANTIO: Medições e aberturas das calçadas; plantio, adubação, alocação de tutor e placa de identificação das mudas; remoção de entulho - nos meses 4 a 8 do projeto	- Medir e abrir as calçadas para os plantios - Plantio das 100 mudas conforme as especificações e o calendário definido - Remoção dos entulhos de calçadas	- Número de canteiros abertos - Número de mudas plantadas - Volume de entulho destinado corretamente	- Fotografias das aberturas de calçadas e plantios em campo - Relatório técnico completo dos plantios
3) EDUCAÇÃO AMBIENTAL: Produzir uma mini cartilha digital e dois vídeos educativos que apresentem os objetivos, ações e resultados esperados para	- Produzir e divulgar uma mini cartilha digital - Gravar, editar e divulgar dois vídeos educativos nas mídias sociais	- Número de materiais educativos finalizados - Número de publicações de	- Arquivo da cartilha digital - Publicação dos dois vídeos educativos

a população - nos meses 9 e 10 do projeto		divulgação e suas descrições	- Relatório de alcance da divulgação dos materiais
4) MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO: Acompanhar mensalmente as mudas plantadas, realizando intervenções para sua manutenção; e repor as mudas que não obtiveram sucesso em até 20% de seu número total - nos meses 4 a 12 do projeto	- Realizar visitas com frequência mínima mensal para acompanhamento das mudas já plantadas, até o final do projeto - Repor até 20% do total de mudas plantadas, quando necessário	- Número de visitas de monitoramento - Número de mudas repostas	- Relatório técnico de acompanhamento e monitoramento

6. Resultados esperados:

Curto prazo:

- Número expressivo de pessoas cadastradas, representando um envolvimento das/os munícipes “madrinhas e padrinhos das mudas” no Projeto Rua Viva;

- Plantio correto das 100 mudas nativas nos locais mapeados dentro da área de abrangência do projeto, com menor índice de perdas possível;

Médio prazo:

- “Pegamento” completo das mudas após o período de acompanhamento e monitoramento

Longo prazo:

- Contribuir com o microclima, a drenagem urbana e a qualidade ambiental e de vida no município.

7. Atividades Propostas:

ETAPA 1: PLANEJAMENTO

- **Atividade 1.1:** Compra dos materiais e insumos
- **Atividade 1.2**: Mapeamento dos locais de plantio
- **Atividade 1.3**: Definição das espécies, respectivas quantidades, parcerias e sensibilização ambiental
- **Atividade 1.4:** Organização do calendário de plantios e monitoramento
- **Atividade 1.5:** Impressão das placas

ETAPA 2: MÓDULOS DE PLANTIO

- **Atividade 2.1:** Medir e abrir as calçadas para os plantios
- **Atividade 2.2:** Plantio das 100 mudas conforme as especificações e o calendário definido
- **Atividade 2.3:** Remoção dos entulhos de calçadas

ETAPA 3: EDUCAÇÃO AMBIENTAL

- **Atividade 3.1:** Produzir e divulgar uma mini cartilha digital
- **Atividade 3.2:** Gravar, editar e divulgar dois vídeos educativos

ETAPA 4: MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO

- **Atividade 4.1:** Realizar visitas com frequência mínima quinzenal para acompanhamento das mudas já plantadas, até o final do projeto
- **Atividade 4.2:** Repor até 20% do total de mudas plantadas, quando necessário

8 – Metodologia

- **Atividade 1.1: Compra dos materiais e insumos**

Atualizar o orçamento e organizar a compra dos materiais e insumos previstos para a abertura das calçadas e abertura dos "berços"; dos insumos para o plantio, como fertilizante orgânico e hidrogel, devido à alta demanda por água nos meses iniciais após o plantio das mudas, principalmente levando em consideração se o período que for realizado o plantio for de regime de seca.

- **Atividade 1.2**: **Mapeamento dos locais de plantio**

1.2.1) Realizar convênio com universidades, a fim de contratar estagiárias/os para auxiliar no diagnóstico em campo para identificar locais onde devem ser plantadas as árvores;

1.2.2) Identificar nos passeios públicos de cada quadra os locais potencialmente capazes de receber um exemplar arbóreo e, neste caso, a largura da calçada, o tipo imóvel exigente na fachada (residencial, comercial, industrial, terreno vazio); o tipo de calçamento que reveste o passeio público;

1.2.3) Analisar a região do quadrilátero (área de execução do projeto) no *Google Maps* e realizar um diagnóstico da área selecionada identificando em cada quadra:

a. Os trechos do passeio público que possam receber uma árvore observando os critérios restritivos ao plantio para não prejudicar os sistemas de**: i)** trânsito; **ii)** drenagem de água pluvial, **iii)** fornecimento de energia elétrica e de iluminação pública, **iv)** abastecimento de água; **v)** coleta de esgoto; **vi)** fornecimento de gás encanado;

b. Eventuais exemplares de árvores já existentes na quadra;

c. O número de árvores que podem ser plantadas no passeio público da referida árvore seguindo critério de distanciamento entre as árvores;

d. A largura em metros do passeio público o que deve determinar a possibilidade de plantio e, sendo viável o plantio, o porte da árvore a ser plantada;

e. Identificar o nome da rua e as numerações dos imóveis na frente de cujas fachada poderá ser plantadas árvores;

- **Atividade 1.3**: **Definição das espécies, respectivas quantidades, parcerias e sensibilização ambiental**

Os critérios e procedimentos para seleção das mudas de árvores e sua implantação nos passeios públicos das áreas selecionadas são os seguintes:

1.3.1) Identificar as espécies arbóreas mais adequadas à área selecionada através:

1.3.1.2) da legislação existente (federal, estadual e municipal);

1.3.1.3) de orientação de técnicos do Poder Público local;

1.3.1.4) disponibilidade de fornecimento por viveiros locais ou regionais das espécies adequadas, no porte e quantidade necessários.

1.3.2) Atendendo o critério de que a qualidade ambiental local melhora com o aumento da diversidade biológica, procurar a aquisição da maior variedade possível de espécies de árvores adequadas à arborização urbana;

1.3.3) Atendendo também ao princípio da necessidade de priorizar a disseminação de espécies nativas, privilegiar a aquisição de mudas de árvores nativas, abrindo exceção para espécies exóticas não-invasoras e que, historicamente, não têm registros de prejuízos ao ambiente local e regional;

1.3.4) Sempre que possível, havendo variedade de espécies arbóreas disponível, garantir à "madrinha" ou ao "padrinho" da árvore, a escolha da espécie a ser plantada;

1.3.6) Elaborar e implementar uma proposta de sensibilização ambiental – atento às especificidades locais e aos benefícios da arborização - junto às moradoras e moradores, empresárias(os), proprietárias(os) dos imóveis para:

i) concordarem com o plantio da árvore;

ii) colaborarem com os cuidados com o exemplar arbóreo;

iii) tomarem conhecimento da possibilidade de requererem junto à Prefeitura Municipal, benefício fiscal através do IPTU Verde (no município de São Carlos);

1.3.7) Realizar contato com escolas públicas ou privadas da região do plantio para convite e sensibilização para participar do plantio.

- **Atividade 1.4: Organização do calendário de plantios e monitoramento**

MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	MÊs 6
Planejamento	Planejamento	Planejamento	Módulos de plantio	Módulos de plantio	Módulos de plantio
			Monitoramento	Monitoramento	Monitoramento

Tabela 1. Calendário de plantios e monitoramento

MÊS 7	MÊS 8	MÊS 9	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Módulos de plantio	Módulos de plantio	Educação ambiental	Educação ambiental		
Monitoramento	Monitoramento	Monitoramento	Monitora-mento	Monitora-mento	Monitora-mento

Tabela 2. Continuação do calendário de plantios e monitoramento

- **Atividade 1.5: Impressão das placas**

1.5.1) Entrar em contato com potenciais instituições parceiras (gráficas e papelarias) para realizar a impressão das placas previamente confeccionadas pela equipe, que irão conter as informações da muda. O nome da empresa que contribuir estará presente na placa com o devido agradecimento.

1.5.2) Para cada muda de árvore plantada providenciar as placas informativas, com registro eletrônico, contendo:

i) endereço

ii) data do plantio

iii) nome popular da árvore; nome de “batismo”

iv) nome científico;

v) nome do padrinho ou madrinha da árvore

vi) logomarca da instituição ou empresa que apoia o programa RUA VIVA;

vii) logomarcas do programa RUA VIVA, da Prefeitura Municipal e da Reenvolta Socioambiental;

viii) *QR CODE* contendo todas as informações sobre o programa RUA VIVA, a empresa apoiadora, dados sobre a espécie e o exemplar plantado, data do plantio e etc.

- **Atividade 2.1: Medir e abrir as calçadas para os plantios**

A partir da muda selecionada, serão realizados os seguintes serviços:

2.1.1) Abertura da calçada de acordo com a normas e recomendações técnicas ditadas pela legislação local (em São Carlos, SP: Resolução COMDEMA 01/12);

2.1.2) Se possível, forrar o canteiro com grama (podendo ser vedélia, grama amendoim, lantanas) ou outro tipo de vegetação que venha a proteger o solo e contribua para a retenção de umidade; caso não encontre alguma planta forrageira, serragem pode ser uma boa opção para evitar perda hídrica.

- **Atividade 2.2: Plantio das 100 mudas conforme as especificações e o calendário definido**

De acordo com o Plano Municipal de Arborização Urbana de São Carlos, o plantio deverá ser feito da seguinte maneira:

2.2.1) Nos passeios públicos, o proprietário do imóvel deverá atender a legislação vigente e construir um canteiro com as dimensões mínimas de 1,0×2,50m sem pavimentação. No passeio deverá ser preservada uma faixa pavimentada para uso dos pedestres com largura mínima de 1,50m.

2.2.2) Providenciar abertura do "berço" com dimensões mínimas de 60 cm de altura, largura e profundidade.

2.2.3) Retirar o substrato, que sendo de boa qualidade, poderá ser misturado na proporção 1:1 com composto orgânico para preenchimento do "berço".

2.2.4) Um tutor, do mesmo tamanho da muda ou maior, deverá ser cravado no fundo da cova.

2.2.5) A muda deve ser plantada na mesma altura em que se encontrava no viveiro, tomando cuidado para não enterrar o caule ou deixar as raízes expostas.

2.2.6) Após o completo preenchimento da cova com o substrato, deverá o mesmo ser comprimido por ação mecânica, sugerindo-se um pisotear suave para não danificar a muda.

2.2.7) Com um barbante, fazer amarração da muda ao tutor em "8", evitando a queda da planta por ação do vento. A amarração deve ser feita com folga.

2.2.8) A muda deverá receber irrigação até o pegamento.

- **Atividade 2.3: Remoção dos entulhos de calçadas**

Recolhimento e destinação correta dos entulhos gerados para abertura e arremates no calçamento do passeio público, para constituição de um canteiro bem estruturado. Se o volume for pequeno de até 1m³ é possível destinar como resíduo de construção civil, no Ecoponto Municipal.

- **Atividade 3.1: Produzir e divulgar uma mini cartilha digital**

Apresentação do projeto, contendo informações sobre o trabalho realizado, a área do projeto, mapa com as respectivas árvores plantadas, fotos do plantio, resultados esperados e a possibilidade de novos módulos.

- **Atividade 3.2: Gravar, editar e divulgar dois vídeos educativos**

3.2.1) Utilizar celular e/ou câmera digital para registrar todo o processo, todas as etapas, desde a elaboração até a execução do projeto, incluindo uma narrativa que fale sobre os objetivos, as ações e os resultados esperados;

3.2.2) Editar os vídeos em aplicativo gratuito ou outro aplicativo/software;

3.2.3) Divulgar nas mídias sociais da Reenvolta Socioambiental *(LinkedIn, Facebook e Instagram*) os vídeos finalizados.

- **Atividade 4.1: Realizar visitas com frequência mínima quinzenal para acompanhamento das mudas já plantadas, até o final do projeto**

4.1.1) Realizar o cadastramento eletrônico de cada muda plantada com os seguintes dados: data, endereço, espécie, altura, DAP (diâmetro à altura do peito); nome de quem plantou (estudante), nome do responsável pelo imóvel em frente à muda de árvore plantada; nome do técnico responsável no momento do plantio;

4.1.2) Garantir pelo período mínimo de seis (06) meses o monitoramento do desenvolvimento das mudas de árvores viabilizando sua correta condução, eventuais podas, umedecimento do solo e eventuais controle de pragas;

4.1.3) "Para uma boa irrigação considera-se que 10 a 20 litros de água seja um volume bom a ser aplicado. A muda deverá ser irrigada durante os três primeiros meses após o plantio, pelo menos três vezes na semana e, posteriormente, quando necessário" - (Guia de arborização urbana - Unesp Registro).

4.1.4) Visita para vistoriar as mudas de 1 a 2 vezes no mês, ao longo dos 12 meses .

- **Atividade 4.2: Repor até 20% do total de mudas plantadas, quando necessário**

Garantir por um período mínimo de seis (06) meses a reposição de muda de árvore: por qualquer eventualidade morte, roubo, vandalismo ou morte em virtude de qualquer acidente;

9 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

Serviço de Terceiro – Pessoa Jurídica

Item	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário Mensal	Quant	Valor Total
1	Coordenador(a) geral	horas	R$ 40,00	456	R$ 18.240,00
2	Coordenador(a) administrativo	horas	R$ 40,00	228	R$ 9.120,00
3	Consultoria Ambiental	horas	R$ 80,00	76	R$ 6.080,00
4	Estagiária(o)	horas	R$ 10,00	480	R$ 4.800,00
5	Técnico(a) ambiental	horas	R$ 30,00	608	R$ 18.240,00
6	Auxiliar de campo	horas	R$ 20,00	450	R$ 9.000,00
7	Prestador de serviços gerais	horas	R$ 20,00	225	R$ 6.750,00
8	Contador	mensal	R$ 300,00	12	R$ 3.600,00
9	Captação e edição de vídeo	diárias	R$ 400,00	4	R$ 1.600,00
10	Diagramação da cartilha	horas	R$ 30,00	24	R$ 720,00
TOTAL					**R$ 78.150,00**

Serviço de Terceiro – Pessoa Física

Item	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário Mensal	Quant	Valor Total
TOTAL					**R$ 0,00**

Equipamento e Material Permanente

Item	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
11	Cavadeira	Unidade	R$ 50,00	3	R$ 150,00
12	Marreta	Unidade	R$ 75,00	2	R$ 150,00
TOTAL					**R$ 300,00**

Observação: anexar 03 (três) orçamentos para cada item, para comprovação do valor de mercado.

Material de Consumo

Item	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total
13	Muda de árvore nativa de 2m e 1.5cm de DAP	Unidade	R$ 100,00	120	R$ 12.000,00
14	Tutor de bambu 2,5m x 8cm	Unidade	R$ 4,00	120	R$ 480,00
15	Placa de 15x20cm em PVC	Unidade	R$ 25,00	120	R$ 3.000,00
16	Frete	Frete	R$ 130,00	4	R$ 520,00
17	Hidrogel	pote 2kg	R$ 200,00	4	R$ 800,00
18	Adubo orgânico	saco 20kg	R$ 30,00	25	R$ 750,00
19	Almoço	unidade	R$ 25,00	160	R$ 4.000,00
TOTAL					**R$ 21.550,00**

Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área Socioambiental

Reenvolta
reenvolta.com.br

RuaViva

Pessoal e encargos

Item	Cargo/função	Jornada de trabalho	Salário líquido	INSS	IRRF	VT	FGTS	PIS	Total mensal	13º salário (parcela mensal)	1/3 férias (parcela mensal)	Total bruto mensal	Total geral (12 meses do termo)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Item	Mês 1	Mês 2 ao 6	Mês 7	Mês 8 ao 12	Total
1	R$ 13.440,00	R$ 0,00	R$ 4.800,00	R$ 0,00	R$ 18.240,00
2	R$ 6.720,00	R$ 0,00	R$ 2.400,00	R$ 0,00	R$ 9.120,00
3	R$ 3.920,00	R$ 0,00	R$ 2.160,00	R$ 0,00	R$ 6.080,00
4	R$ 2.800,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 4.800,00
5	R$ 13.440,00	R$ 0,00	R$ 4.800,00	R$ 0,00	R$ 18.240,00
6	R$ 6.250,00	R$ 0,00	R$ 2.750,00	R$ 0,00	R$ 9.000,00
7	R$ 4.500,00	R$ 0,00	R$ 2.250,00	R$ 0,00	R$ 6.750,00
8	R$ 2.100,00	R$ 0,00	R$ 1.500,00	R$ 0,00	R$ 3.600,00
9	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 1.600,00
10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 720,00	R$ 0,00	R$ 720,00
11	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00
12	R$ 150,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 150,00
13	R$ 12.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 12.000,00
14	R$ 480,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 480,00
15	R$ 3.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.000,00
16	R$ 520,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 520,00
17	R$ 800,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 800,00
18	R$ 750,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 750,00
19	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 2.000,00	R$ 0,00	R$ 4.000,00
Total	**R$ 73.820,00**	**R$ 0,00**	**R$ 26.180,00**	**R$ 0,00**	**R$ 100.000,00**

TOTAL GERAL:
R$100.000,00 (Cem mil reais) **Sendo:** **os R$ 100.000,00 (Cem mil reais) – Recursos da emenda parlamentar do Deputado Estadual Paulo Fiorilo, repassados ao Município**

Cooperativa de Trabalho de Profissionais da Área Socioambiental

Reenvolta
reenvolta.com.br

RuaViva

11 - INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

11.1 – Recursos Humanos

01 coordenador geral

01 coordenador financeiro

01 coordenadora de comunicação

12 outros cooperados de diferentes formações

11.2 – Instalações Físicas

O tomador do recurso não possui sede física, utilizando-se dos recursos pessoais dos cooperados e das instalações públicas vinculadas ao Departamento de Economia Solidária da Prefeitura Municipal de São Carlos

11.3 – Equipamentos

O tomador do recurso não possui equipamentos, utilizando-se dos recursos pessoais dos cooperados e das instalações públicas vinculadas ao Departamento de Economia Solidária da Prefeitura Municipal de São Carlos

11.4 – Mobiliários

O tomador do recurso não possui mobiliário, utilizando-se dos recursos pessoais dos cooperados e das instalações públicas vinculadas ao Departamento de Economia Solidária da Prefeitura Municipal de São Carlos

12 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 20/06/23

Local e Data

Paulo José Penalva Mancini

(Representante legal da Reenvolta Socioambiental)

13 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

Digitalizado com CamScanner